



# BOLETIM

## GERAL

### Nº 148/2021

Belém, 10 DE AGOSTO DE 2021

(Total de 15 Páginas)

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ  
E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

#### Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM  
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA  
(91) 4006-8313/4006-8352

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM  
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA  
(91) 98899-6589

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM  
COORD ADJ CEDEC  
(91) 98899-6582

MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO - CEL QOBM  
CMT DO COP  
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM  
CHEFE DE GABINETE  
(91) 98899-6491

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM  
AJUDANTE GERAL  
(91) 98899-6328

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM  
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO  
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM  
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO  
(91) 98899-5642

JAYME DE AVIZ BENJO - CEL QOBM  
DIRETOR DE FINANÇAS  
(91) 98899-6344

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM  
DIRETOR DE PESSOAL  
(91) 98899-6442

ROGER NEY LOBO TEIXEIRA - CEL QOBM  
DIRETOR DE SAÚDE  
(91) 98899-6415

RAIMUNDO REIS BRITO JUNIOR - CEL QOBM  
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
(91) 98899-6350

ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS - CEL QOBM  
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA  
(91) 98899-6584

MARCELO MORAES NOGUEIRA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/1 DO EMG  
(91) 98899-6496

VALENCIR DA SILVA PINHEIRO - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/1 DO EMG  
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/2 DO EMG  
(91) 98899-6426

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/3 DO EMG  
(91) 98899-6497

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/5 DO EMG  
(91) 98899-6416

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - TEN CEL QOBM  
CHEFE DA BM/6 DO EMG  
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM  
PRESIDENTE DA COJ  
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM  
PRESIDENTE DA CPCI  
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM  
PRESIDENTE DA CPL  
(91) 98899-6515

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM  
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL  
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM  
CHEFE DO CSMV/MOP  
(91) 98899-6272

JORGE EDISIO DE CASTRO TEIXEIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 1º GBM  
(91) 98899-6342

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - MAJ QOBM  
CMT DO 2º GBM  
(91) 98899-6366

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 3º GBM  
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JUNIOR - TEN CEL QOBM  
CMT DO 4º GBM  
(93) 98806-3816

JOSE RAIMUNDO LELIS POJO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 5º GBM  
(94) 98803-1416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 6º GBM  
(91) 98899-6552

CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR - MAJ QOBM  
CMT DO 7º GBM  
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 8º GBM  
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM  
RESP. PELO CMD DO 9º GBM  
(93) 98806-3817

CHARLES DE PAIVA CATUABA - MAJ QOBM  
CMT DO 10º GBM  
(94) 98803-1413

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM  
CMT DO 11º GBM  
(91) 98899-6422

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM  
CMT DO 13º GBM  
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 14º GBM  
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM  
CMT DO 15º GBM  
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - MAJ QOBM  
CMT DO 16º GBM  
(91) 98899-6498

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM  
CMT DO 17º GBM  
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM  
CMT DO 18º GBM  
(91) 98899-6300

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - MAJ QOBM  
CMT DO 19º GBM  
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM  
CMT DO 20º GBM  
(91) 98899-6279

EDINALDO RABELO LIMA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 21º GBM  
(91) 98899-6567

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 22º GBM  
(91) 98899-6580

HUGO CARDOSO FERREIRA - MAJ QOBM  
CMT DO 23º GBM  
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM  
CMT DO 24º GBM  
(91) 98899-2647

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - MAJ QOBM  
CMT DO 25º GBM  
(91) 98899-6402

OLIMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM  
CMT DO 28º GBM  
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 29º GBM  
(91) 98899-6428

SAMARA CRISTINA ROMARIZ DE CARVALHO - TEN CEL QOBM  
CMT DO 1º GBS  
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - MAJ QOBM  
CMT DO 1º GMAF  
(91) 98899-5636

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - MAJ QOBM  
CMT DO 1º GPA  
(91) 98899-6405

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM  
CMT DO CFAE  
(91) 98899-2695

**ÍNDICE****1ª PARTE****ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Sem Alteração

**2ª PARTE****ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC****Atos do Gabinete do Comandante-Geral**

|                              |       |
|------------------------------|-------|
| AGREGAÇÃO DE MILITAR .....   | pág.4 |
| PORTARIA - TRANSCRIÇÃO ..... | pág.4 |

**Atos do Gabinete do Chefe do EMG**

|                               |       |
|-------------------------------|-------|
| CERTIDÃO DE NADA CONSTA ..... | pág.4 |
| CERTIDÃO DE NADA CONSTA ..... | pág.4 |
| CERTIDÃO DE NADA CONSTA ..... | pág.4 |

**Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC**

Sem Alteração

**3ª PARTE****ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA****Coordenadoria Estadual de Defesa Civil**

|                                                                                                                                                        |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| NOTA DE SERVIÇO Nº 102/2021 - " APOIO AO TAF DOS OFICIAIS DO CBMPA". .....                                                                             | pág.4 |
| NOTA DE SERVIÇO Nº 103/2021 - ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS .....                                                                                          | pág.4 |
| NOTA DE SERVIÇO Nº 104/2021 - ATIVIDADE DE PREVENÇÃO - PROJETO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL NA COMUNIDADE ..... | pág.5 |

**Diretoria de Pessoal**

|                              |       |
|------------------------------|-------|
| FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA ..... | pág.5 |
|------------------------------|-------|

**Diretoria de Saúde**

|                                                              |       |
|--------------------------------------------------------------|-------|
| ATUALIZAÇÃO DO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO) ..... | pág.5 |
|--------------------------------------------------------------|-------|

**Diretoria de Pessoal**

|                                                          |       |
|----------------------------------------------------------|-------|
| FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA .....                             | pág.5 |
| FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA .....                             | pág.5 |
| INCLUSÃO DE DEPENDENTE .....                             | pág.5 |
| FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA .....                             | pág.5 |
| RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...               | pág.5 |
| SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ..... | pág.5 |
| RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...               | pág.5 |
| DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO .....                     | pág.5 |
| FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA .....                             | pág.5 |
| DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...            | pág.6 |
| RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM ...               | pág.6 |
| DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...            |       |

pág.6

|                                                            |        |
|------------------------------------------------------------|--------|
| FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA .....                               | pág.6  |
| FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA .....                               | pág.6  |
| DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO .....                       | pág.6  |
| FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA .....                               | pág.6  |
| FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA .....                               | pág.6  |
| FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA .....                               | pág.6  |
| FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA .....                               | pág.6  |
| FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA .....                               | pág.6  |
| FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA .....                               | pág.6  |
| FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA .....                               | pág.7  |
| INCLUSÃO DE DEPENDENTE .....                               | pág.7  |
| AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO .....                           | pág.7  |
| AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO .....                           | pág.7  |
| AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO .....                           | pág.7  |
| AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO .....                           | pág.7  |
| AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO .....                           | pág.7  |
| LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO .....                      | pág.7  |
| APRESENTAÇÃO DE MILITAR .....                              | pág.7  |
| LUTO - CONCESSÃO .....                                     | pág.7  |
| LUTO - CONCESSÃO .....                                     | pág.7  |
| MUDANÇA DE ENDEREÇO .....                                  | pág.8  |
| TRANSFERÊNCIA DE VOLUNTÁRIO CIVIL .....                    | pág.8  |
| DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO .....                       | pág.8  |
| LIBERAÇÃO TEMPORÁRIA DOS SERVIÇOS - VOLUNTÁRIO CIVIL ..... | pág.8  |
| INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR ...                 | pág.8  |
| LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO .....                       | pág.8  |
| DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO .....                       | pág.8  |
| DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO .....                       | pág.8  |
| DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA ...              | pág.8  |
| DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO .....                       | pág.9  |
| ORDEM DE SERVIÇO-DIRETORIA DE PESSOAL .....                | pág.9  |
| ORDEM DE SERVIÇO-DIRETORIA DE PESSOAL .....                | pág.9  |
| DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO .....                       | pág.9  |
| FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA .....                               | pág.9  |
| DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO .....                       | pág.9  |
| FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA .....                               | pág.9  |
| FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA .....                               | pág.9  |
| FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA .....                               | pág.9  |
| INFORMAÇÃO .....                                           | pág.9  |
| DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO .....                       | pág.9  |
| FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA .....                               | pág.10 |
| FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA .....                               | pág.10 |
| FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA .....                               | pág.10 |

|                              |        |
|------------------------------|--------|
| FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA ..... | pág.10 |
| INFORMAÇÃO .....             | pág.10 |
| FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA ..... | pág.10 |
| FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA ..... | pág.10 |
| FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA ..... | pág.10 |
| FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA ..... | pág.10 |
| FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA ..... | pág.10 |
| FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA ..... | pág.10 |

**Ajudância Geral**

|                                |        |
|--------------------------------|--------|
| DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO ..... | pág.15 |
| DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO ..... | pág.15 |

**5ª Seção do EMG**

|                                           |        |
|-------------------------------------------|--------|
| NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... | pág.15 |
|-------------------------------------------|--------|

**Comando Operacional**

|                                           |        |
|-------------------------------------------|--------|
| NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO ... | pág.15 |
|-------------------------------------------|--------|

**4ª PARTE****ÉTICA E DISCIPLINA****Diretoria de Pessoal**

|                                |        |
|--------------------------------|--------|
| MUDANÇA DE COMPORTAMENTO ..... | pág.15 |
|--------------------------------|--------|



1ª PARTE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE

ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

AGREGAÇÃO DE MILITAR

PORTARIA Nº 299 DE 20 DE JULHO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando o art. 88, §10, inciso III, alínea "m", §3º, e art. 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o art. 24 do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200 - Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983);

Considerando o teor do Ofício nº 383/2021 - DAF/CMG de 08 de julho de 2021;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/751773 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º Agregar o SUB TEN QBM-COND JOSÉ HAELETON SOUZA DA COSTA, MF 5826829/1, a contar de 01 de agosto de 2021, em razão de encontrar-se à disposição da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania - SEAC, exercendo função de natureza civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de 01 de agosto de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2021/751.773 - PAE.

Fonte: Nota nº 35.987 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 230 DE 31 DE MAIO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando o Resultado Definitivo do Concurso Público nº 02, de Admissão ao Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares Combatentes 2015 (CFPBM Combatente 2015), conforme Edital nº 60/2017, publicado no DOE nº 33.389 de 06 de junho de 2017;

Considerando o item 19 - DA HABILITAÇÃO, MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO, do referido Edital, onde delega ao CBMPA a realização da Habilitação dos candidatos para fins de matrícula e incorporação;

Considerando a Convocação para Habilitação dos candidatos para fins de matrícula e incorporação, publicado no DOE nº 34.578 de 10 de maio de 2021;

Considerando o Processo de Protocolo nº 2019/614552, que encaminha o Ofício nº 508/2019 PGAC-PGE, de 09 de dezembro de 2019 que trata do encaminhamento da decisão judicial que determina a incorporação do candidato MÁRIO HÉLIO NUNES DOS SANTOS FILHO no CFPBM Combatente;

RESOLVE:

Art.1º. Tornar público o Resultado da Habilitação do candidato MÁRIO HÉLIO NUNES DOS SANTOS FILHO, CPF: 020.829.742-19, para fins de matrícula e incorporação:

| Nome                                          | Matrícula |
|-----------------------------------------------|-----------|
| AL CFP QBM MÁRIO HÉLIO NUNES DOS SANTOS FILHO | 5920457   |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de junho de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte Nota nº 36.002 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Protocolo: 2021/439871

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

| Nome                                      | Matrícula | C.P.F:         | Nº de Requerimento: |
|-------------------------------------------|-----------|----------------|---------------------|
| SUB TEN QBM-COND ADELSON MODESTO DA SILVA | 5421829/1 | 423.002.582.34 | 13.933              |

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 35.948 / 2021 - Subcomando Geral

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

| Nome                               | Matrícula  | C.P.F:         | Nº de Requerimento: |
|------------------------------------|------------|----------------|---------------------|
| CB QBM CARLOS HELINIO LOBATO ALVES | 57173714/1 | 719.133.352.91 | 13.975              |

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 35.969 / 2021 - Subcomando Geral do CBMPA

CERTIDÃO DE NADA CONSTA

Certifico para os devidos fins de direito que, pesquisando no Sistema de Acompanhamento de Processo do Subcomando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, NÃO CONSTA nenhum registro de distribuição de efeito processual administrativo e Inquérito Policial Militar em nome do militar abaixo qualificado:

| Nome                                | Matrícula | C.P.F:         | Nº de Requerimento: |
|-------------------------------------|-----------|----------------|---------------------|
| 1 SGT QBM-COND JOSE DE ARAUJO SILVA | 5421802/1 | 304.570.502.25 | 14.001              |

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do Estado Maior Geral e Subcomandante Geral do CBMPa

1. Certidão expedida gratuitamente com base na Portaria nº 150/2013 - Cmdo Geral, de 19 de março de 2013, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 055/2013 de 22 de março de 2013;

2. As informações do nome, filiação, MF, CPF e RG são de responsabilidade da Diretoria de Pessoal da Corporação que foram fornecidos através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

3. A presente certidão é extraída para fins exclusivamente administrativos do CBMPA, e não terá validade par fins de instrução de processos judiciais;

4. Esta Certidão é válida por 30 dias, a contar da publicação.

Fonte: Nota nº 35.975 / 2021 - Subcomando Geral do CBMPA

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE

ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

NOTA DE SERVIÇO Nº 102/2021 - “ APOIO AO TAF DOS OFICIAIS DO CBMPA”.

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 102/2021 da CEDEC, referente ao apoio logístico durante o“TAF dos OFICIAIS DO CBMPA”.

Fonte: Nota nº 35.680 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 103/2021 - ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 103/2021, da CEDEC, referente ao apoio e fortalecimento das ações de Proteção e Defesa Civil junto à comunidade paraense. durante o “ENTREGA DE CESTAS BÁSICAS”

Fonte: Nota nº 35.681 - CEDEC

NOTA DE SERVIÇO Nº 104/2021 - ATIVIDADE DE PREVENÇÃO - PROJETO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL NA COMUNIDADE

Aprovo a NOTA DE SERVIÇO Nº 104/2021, da CEDEC, referente a realização da atividade de prevenção mediante o "PROJETO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL NA COMUNIDADE".

Fonte: Nota nº 35.922 - CEDEC

Diretoria de Pessoal

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

| Nome                                | Matrícula | Unidade: | Ano de Referência: | Mês de Referência: | Novo Mês de Férias: | Data de Início: | Data Final: | Motivo:           |
|-------------------------------------|-----------|----------|--------------------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------|-------------------|
| 2 TEN QOABM JOELMIR NUNES DE CASTRO | 5826748/1 | COP      | 2020               | JUL                | AGO                 | 01/08/2021      | 30/08/2021  | Interesse próprio |

Fonte: Requerimento nº 12.366 e Nota nº 33.677 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Saúde

ATUALIZAÇÃO DO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO)

De acordo com o que preceitua os arts. 19 e 20 da Lei nº 4.491/1973, solicitado pelo(s) requerente(s) abaixo mencionado(s):

| Nome                                                | Matrícula  | Valor Antigo: | Valor Atualizado: |
|-----------------------------------------------------|------------|---------------|-------------------|
| TEN CEL QOSBM -DEN OSWALDO BAPTISTA DO CARMO JUNIOR | 57194157/2 | 15%           | 20%               |

DESPACHO:  
1. Deferido;  
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;  
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte Requerimento nº 11.638 e Nota nº 34.734 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

Diretoria de Pessoal

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

| Nome                                    | Matrícula | Unidade: | Ano de Referência: | Mês de Referência: | Novo Mês de Férias: | Data de Início: | Data Final: | Motivo:           |
|-----------------------------------------|-----------|----------|--------------------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------|-------------------|
| SUB TEN QBM LUIZ AUGUSTO DA CRUZ CORRÊA | 5430151/1 | 1ª SBM   | 2020               | DEZ                | SET                 | 01/09/2021      | 30/09/2021  | Interesse próprio |

Fonte: Requerimento nº 13.376 e Nota nº 35.302 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

| Nome                             | Matrícula  | Unidade: | Ano de Referência: | Mês de Referência: | Novo Mês de Férias: | Data de Início: | Data Final: | Motivo:           |
|----------------------------------|------------|----------|--------------------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------|-------------------|
| 3 SGT QBM CELSO DE SOUZA SALGADO | 57173920/1 | 4ª GBM   | 2020               | JAN                | MAR                 | 01/03/2022      | 30/03/2022  | Interesse próprio |

Fonte: Requerimento nº 13.313 e Nota nº 35.315 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

| Nome                            | Matrícula | Grau de Parentesco : | Nome do Dependente:      | Data de Nascimento: | C.P.F.:        |
|---------------------------------|-----------|----------------------|--------------------------|---------------------|----------------|
| SD QBM LETICIA DA CUNHA KLAUTAU | 5932480/1 | COMPANHEIRO          | RAFAEL DE AZEVEDO GIUSTI | 28/06/1985          | 767.960.002-34 |

DESPACHO:

1. Deferido;  
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;  
Fonte: Requerimento nº 13.421 e Nota nº 35.499 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

| Nome                                               | Matrícula | Unidade:   | Ano de Referência: | Mês de Referência: | Novo Mês de Férias: | Data de Início: | Data Final: | Motivo:           |
|----------------------------------------------------|-----------|------------|--------------------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------|-------------------|
| SUB TEN RRCONV FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO FILHO | 5037433/1 | QCG-SUBCMD | 2020               | AGO                | OUT                 | 01/10/2021      | 30/10/2021  | Interesse próprio |

Fonte: Requerimento nº 13.674 e Nota nº 35.659 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

| Nome                                 | Matrícula | Motivo Renovação Carteira identidade: |
|--------------------------------------|-----------|---------------------------------------|
| TEN CEL QOBM ORLANDO FARIAS PINHEIRO | 5817021/1 | Promoção                              |

DESPACHO:

1. Deferido;  
2. A SI/DP para providências;  
Fonte: Requerimento nº 11.847 e Nota nº 35.666 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

-

| Nome                                          | Matrícula  | Motivo Solicitação 2ª via identidade: |
|-----------------------------------------------|------------|---------------------------------------|
| 3 SGT QBM LUIZ CARLOS MARTINS DA SILVA JUNIOR | 54185004/1 | Perda/Extravio                        |

DESPACHO:

1. Deferido;  
2. A SI/DP para providências;  
Fonte: Requerimento nº 13.814 e Nota nº 35.678 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

--

| Nome                                    | Matrícula | Motivo Renovação Carteira identidade: |
|-----------------------------------------|-----------|---------------------------------------|
| SUB TEN RR EDIMILSON MORAES DE ASSUNÇÃO | 5162114/1 | Reserva Remunerada                    |

DESPACHO:

1. Deferido;  
2. A SI/DP para providências;  
Fonte: Requerimento nº 12.908 e Nota nº 35.683 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **SD QBM GISLAINE DAIANE DOS SANTOS REIS** RG: 6399052, CPF: 012.657.952-07, MF: 5932475/1, nascida no dia 08 de julho de 1993, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 30 de janeiro de 2017, conforme Portaria nº 66, de 01 de fevereiro de 2017, conforme publicação no Boletim Geral nº 26, de 07 de fevereiro de 2017, soma até a presente data o tempo de 04 (QUATRO) ANOS, 05 (CINCO) MESES E 29 (VINTE E NOVE) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará), conforme documento apresentado na Diretoria Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém - PA, 29 de julho de 2021.

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - TCEL QOBM

Diretora de Pessoal do CBMPA, em exercício

Fonte: Requerimento nº 13.621 e Nota nº 35.724 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

| Nome                                | Matrícula  | Unidade:    | Ano de Referência: | Mês de Referência: | Novo Mês de Férias: | Data de Início: | Data Final: | Motivo:           |
|-------------------------------------|------------|-------------|--------------------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------|-------------------|
| CB QBM KELLI KLESSIA SANTOS CARDOSO | 57189094/1 | QCG-EMG-BM6 | 2020               | AGO                | NOV                 | 01/11/2021      | 30/11/2021  | Interesse próprio |

Fonte: Requerimento nº 13.533 e Nota nº 35.789 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.



DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaramos para os devidos fins de direito, o **STEN RR HIZELMAN BARBOSA DE ALMEIDA**, MF: 5428459/1; RG: 3306101; CPF: 264.770.332-91, foi incluído no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de março de 1993, conforme no Boletim Geral nº 041 de 04 de março de 1993 e foi à reserva remunerada a pedido conforme portaria RR nº 1644 de 29 de julho de 2020 conforme publicação em Diário Oficial nº 34.302, de 06 de agosto de 2020. O mesmo não utilizou **03 (três) meses** da Licença Especial referente ao decênio de **01.03.2003 a 03.06.2012 (2ª licença)** para fins de inatividade uma vez que o órgão IGEPREV não computa Tempo Fictício a partir da edição da Lei Complementar 039 de 09-01-2002. Considerando que foi concedido o período de 03 (três) meses de licença especial, ao militar mencionado, no período de 20.08.2014 a 20.11.2014, conforme BG nº 157 de 22 de agosto de 2014. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente Declaração que vai assinada pelo Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Quartel em Belém -PA, 06 de agosto de 2021.

**JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 12.672 e Nota nº 35.812 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

| Nome                          | Matrícula  | Motivo Renovação Carteira identidade: |
|-------------------------------|------------|---------------------------------------|
| CB QBM MISAEL JENNINGS AGUIAR | 57218276/1 | Identidade Vencida                    |

DESPACHO:

1. Deferido;  
2. A SI/DP para providências;  
Fonte: Requerimento nº 13.106 e Nota nº - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o militar **1º SGT RR JORGE LUIS ARAUJO FONSECA**, MF 5163030/1, RG 2287328, CPF 224.144.102-30, foi incluído no estado efetivo desta Corporação no dia 05 de novembro de 1990, conforme publicação ao aditamento ao BG nº 0133 de 20 de novembro de 1990, e foi transferido para a reserva remunerada "ex-officio", conforme publicação em Portaria RR nº 1.162 de 30 de abril de 2021 e em BG nº 89 de 11 de maio de 2021. O mesmo não utilizou uma licença especial referente ao 2º decênio de 05 de novembro de 2000 a 05 de novembro de 2010, não sendo utilizadas para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPREV não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expedie-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente Declaração que vai assinada pelo Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Quartel em Belém-PA, 06 de agosto de 2021.

**JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento 13.626 e Nota nº 35.870 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

| Nome                             | Matrícula  | Unidade: | Ano de Referência: | Mês de Referência: | Novo Mês de Férias: | Data de Início: | Data Final: | Motivo:           |
|----------------------------------|------------|----------|--------------------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------|-------------------|
| CB QBM MARCELO OLIVEIRA DA SILVA | 54193761/2 | 25º GBM  | 2020               | ABR                | SET                 | 01/09/2021      | 30/09/2021  | Interesse próprio |

Fonte: Requerimento nº 13.330 e Nota nº 35.878 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

| Nome                                    | Matrícula  | Unidade: | Ano de Referência: | Mês de Referência: | Novo Mês de Férias: | Data de Início: | Data Final: | Motivo:           |
|-----------------------------------------|------------|----------|--------------------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------|-------------------|
| CB QBM PAULO ROGERIO RODRIGUES FERREIRA | 57218303/1 | 13º GBM  | 2020               | AGO                | OUT                 | 01/10/2021      | 30/10/2021  | Interesse próprio |

Fonte: Requerimento nº 13.763 e Nota nº 35.879 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **2º SGT QBM JOAQUIM SERGIO SANTOS BAIA** RG: 1767471, CPF: 328.136.602-30, MF: 5468647/2, nascido no dia 01 de junho de 1969 , incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, conforme Portaria nº 039, de 25 de Fevereiro de 1994, publicada no Boletim Geral nº 038, de 28 de Fevereiro de 1994, soma até a presente data o tempo de 27 (VINTE E SETE) ANOS, 06 (SEIS) MESES E 04 (QUATRO) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do

Pará). Consta no assentamento do requerente as seguintes averbações: 1- 2ª (segunda) Licença Especial não gozada, referente ao decênio compreendido no período de 01/02/2004 a 01/02/2014, publicado no Boletim Geral nº 86, de 12 de maio de 2014; 2- 11(ONZE) MESES E 08(OITO) DIAS, de tempo de contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, publicada no Boletim Geral nº 118, de 23 de junho de 2021. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 05 de agosto de 2021.

**JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 13.873 e Nota nº 35.882 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

| Nome                          | Matrícula | Unidade: | Ano de Referência: | Mês de Referência: | Novo Mês de Férias: | Data de Início: | Data Final: | Motivo:           |
|-------------------------------|-----------|----------|--------------------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------|-------------------|
| 3 SGT QBM DANIEL CRUZ E SILVA | 5421748/1 | 12º GBM  | 2021               | MAR                | AGO                 | 01/08/2021      | 30/08/2021  | Interesse próprio |

Fonte: Requerimento nº 13.827 e Nota nº 35.883 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

| Nome                        | Matrícula  | Unidade: | Ano de Referência: | Mês de Referência: | Novo Mês de Férias: | Data de Início: | Data Final: | Motivo:           |
|-----------------------------|------------|----------|--------------------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------|-------------------|
| CB QBM EDIMAR PINHEIRO CRUZ | 57189393/1 | 26º GBM  | 2020               | SET                | NOV                 | 01/11/2021      | 30/11/2021  | Interesse próprio |

Fonte: Requerimento nº 13.185 e Nota nº 35.886 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

| Nome                                | Matrícula | Unidade: | Ano de Referência: | Mês de Referência: | Novo Mês de Férias: | Data de Início: | Data Final: | Motivo:           |
|-------------------------------------|-----------|----------|--------------------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------|-------------------|
| 2 TEN QOBM LUCAS RODRIGUES DA SILVA | 5932582/1 | 9º GBM   | 2020               | AGO                | OUT                 | 01/10/2021      | 30/10/2021  | Interesse próprio |

Fonte: Requerimento nº 13.503 e Nota nº 35.889 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

| Nome                              | Matrícula  | Unidade: | Ano de Referência: | Mês de Referência: | Novo Mês de Férias: | Data de Início: | Data Final: | Motivo:           |
|-----------------------------------|------------|----------|--------------------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------|-------------------|
| 3 SGT QBM HUMBERTO DA SILVA RAMOS | 54185317/1 | 16º GBM  | 2020               | AGO                | DEZ                 | 01/12/2021      | 30/12/2021  | Interesse próprio |

Fonte: Requerimento nº 13.868 e Nota nº - 35.890 Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

| Nome                           | Matrícula  | Unidade: | Ano de Referência: | Mês de Referência: | Novo Mês de Férias: | Data de Início: | Data Final: | Motivo:           |
|--------------------------------|------------|----------|--------------------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------|-------------------|
| CB QBM EMANUEL CARVALHO BARROS | 57173672/1 | 6º GBM   | 2020               | AGO                | OUT                 | 01/10/2021      | 30/10/2021  | Interesse próprio |

Fonte: Requerimento nº 13.839 e Nota nº 35.891 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

| Nome | Matrícula | Unidade: | Ano de Referência: | Mês de Referência: | Novo Mês de Férias: | Data de Início: | Data Final: | Motivo: |
|------|-----------|----------|--------------------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------|---------|
|      |           |          |                    |                    |                     |                 |             |         |

|                                   |           |         |      |     |     |            |            |                   |
|-----------------------------------|-----------|---------|------|-----|-----|------------|------------|-------------------|
| TEN CEL QOBM MARIO MATOS COUTINHO | 5267650/1 | 29º GBM | 2020 | DEZ | AGO | 09/08/2021 | 13/08/2021 | Interesse próprio |
|-----------------------------------|-----------|---------|------|-----|-----|------------|------------|-------------------|

Fonte: Requerimento nº 13.884 e Nota nº 35.901 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

| Nome                                         | Matrícula  | Grau de Parentesco | Nome do Dependente          | Data de Nascimento | C.P.F.         |
|----------------------------------------------|------------|--------------------|-----------------------------|--------------------|----------------|
| SUB TEN RRCONV MÁRCIO NATALINO DA MATA CUNHA | 553909/9/2 | ESPOSA             | ANA CÁSSIA DOS SANTOS CUNHA | 09/07/1985         | 820.200.942-15 |

DESPACHO:

1. Deferido;  
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;  
Fonte: Requerimento nº 13.932 e Nota nº 35.905 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

| Nome                           | Matrícula  | Local de Origem: | Local de Destino: | Data de Início: | Data Final: |
|--------------------------------|------------|------------------|-------------------|-----------------|-------------|
| CB QBM NILTON DO ROSARIO SOUZA | 57189119/1 | Belém            | Paraná            | 04/08/2021      | 15/08/2021  |

JAIME ROSA DE OLIVERA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA  
Fonte: Requerimento nº 13.546-2021 e Nota nº 35.939 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

| Nome                                          | Matrícula  | Local de Origem: | Local de Destino: | Data de Início: | Data Final: |
|-----------------------------------------------|------------|------------------|-------------------|-----------------|-------------|
| 2 TEN QOBM EVANDRO FABIO ALEIXO MELO DA SILVA | 593259/8/1 | Belém            | Florianópolis/SC  | 03/08/2021      | 10/08/2021  |

JAIME ROSA DE OLIVERA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA  
Fonte: Requerimento nº13.615-2021 e Nota nº 35.940 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

| Nome                             | Matrícula  | Local de Origem: | Local de Destino:          | Data de Início: | Data Final: |
|----------------------------------|------------|------------------|----------------------------|-----------------|-------------|
| SD QBM GLEIDSON VILHENA DA SILVA | 593258/1/1 | Santarém-PA      | São Paulo e Rio de Janeiro | 01/09/2021      | 15/09/2021  |

JAIME ROSA DE OLIVERA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA  
Fonte: Requerimento nº13.658-2021 e Nota nº 35.941 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

| Nome                          | Matrícula | Local de Origem: | Local de Destino: | Data de Início: | Data Final: |
|-------------------------------|-----------|------------------|-------------------|-----------------|-------------|
| SD QBM FELIPE BARBOSA FAVACHO | 5932514/1 | Belém            | Alagoas           | 06/08/2021      | 16/08/2021  |

JAIME ROSA DE OLIVERA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA  
Fonte: Requerimento nº 13.768-2021 e Nota nº 35.943 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de

interesse particular, sem ônus para o Estado.

| Nome                              | Matrícula   | Local de Origem: | Local de Destino:          | Data de Início: | Data Final: |
|-----------------------------------|-------------|------------------|----------------------------|-----------------|-------------|
| CB QBM EVANDRO MATEUS DE OLIVEIRA | 5718921/9/1 | Belém            | CAROLINA-MA e FORTALEZA-CE | 17/09/2021      | 30/08/2021  |

JAIME ROSA DE OLIVERA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA  
Fonte: Requerimento nº 13.835-2021 e Nota nº 35.945 -2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe O Art. 70c. da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, acrescido pela Lei nº 8.974 de 13 de janeiro de 2020.

| Nome                                        | Matrícula | Data de Início (Licença): | Data Final (Licença): | NOME DO FILHO (A):   |
|---------------------------------------------|-----------|---------------------------|-----------------------|----------------------|
| 1 SGT QBM-COND ROBERTO CARLOS PEREIRA CARMO | 5209927/1 | 27/07/2021                | 15/08/2021            | MARINA FONSECA CARMO |

DESPACHO:

- 1- Deferido  
2- Ao comandante do militar para informação e controle  
3- registra-se, publica-se e cumpra-se  
Fonte: Requerimento nº 13.916 Nota nº 35.954 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentou-se no 10º GBM - Redenção o militar abaixo relacionado:

| Nome                             | Matrícula  | Unidade: | Motivo:                  | Data de Apresentação: |
|----------------------------------|------------|----------|--------------------------|-----------------------|
| 3 SGT QBM FÁBIO MONTES DE ARAÚJO | 54185289/1 | 10º GBM  | Por ter sido Transferido | 30/07/2021            |

Porotocolo: 2021/819.188 - PAE.

Fonte: Nota nº 35.955 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LUTO - CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

| Nome                                            | Matrícula | Unidade: | Nome do Familiar:         | Grau de Parentesco | Data de Início: | Data Final: | Data de Apresentação: |
|-------------------------------------------------|-----------|----------|---------------------------|--------------------|-----------------|-------------|-----------------------|
| 2º SGT RRCONV CAETANO MONTEIRO ZEFERINO PEREIRA | 5122503/2 | ABM      | CAETANO MONTEIRO ZEFERINO | GENITOR            | 04/02/2021      | 11/08/2021  | 12/08/2021            |

DESPACHO:

1. Deferido  
2. Ao comandante do Militar para informação e controle  
3. Regitre-se, publique-se e cumpra-se  
Fonte: Requerimento10.628 Nota nº 35.958 - Diretoria de Pessoal

LUTO - CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

| Nome                                   | Matrícula | Unidade: | Nome do Familiar: | Grau de Parentesco | Data de Início: | Data Final: | Data de Apresentação: |
|----------------------------------------|-----------|----------|-------------------|--------------------|-----------------|-------------|-----------------------|
| 1 SGT QBM DUVAL DUTRA NASCIMENTO SILVA | 5421411/1 | 4º GBM   | JOANA MIRANDA SÁ  | SOGRA              | 24/07/2021      | 31/07/2021  | 01/08/2021            |

DESPACHO:

1. Deferido  
2. Ao comandante do Militar para informação e controle  
3. Regitre-se, publique-se e cumpra-se  
Fonte: Requerimento nº 13.837 Nota nº 35.959 - Diretoria de Pessoal

MUDANÇA DE ENDEREÇO

| Nome | Matrícula | Logradouro: | Número do Logradouro: | Bairro: | Cidade: | CEP: | Tipo de Moradia: |
|------|-----------|-------------|-----------------------|---------|---------|------|------------------|
|------|-----------|-------------|-----------------------|---------|---------|------|------------------|

|                                                    |            |                     |     |                   |          |           |             |
|----------------------------------------------------|------------|---------------------|-----|-------------------|----------|-----------|-------------|
| SD RR<br>ADALBERTO<br>MIRANDA<br>PACHECO<br>JUNIOR | 57221228/1 | SQSW 301<br>BLOCO A | 304 | SETOR<br>SUDOESTE | BRASILIA | 70673-101 | Apartamento |
|----------------------------------------------------|------------|---------------------|-----|-------------------|----------|-----------|-------------|

**DESPACHO:**

1. A SCP para controle.

Fonte: Requerimento nº 13.914 e nota Nº 35.961 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE VOLUNTÁRIO CIVIL

De acordo com o que preceitua o art. 22 da Portaria nº 617 de 08 de Agosto de 2018, que trata da Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Cíveis do CBMPA e conforme necessidade administrativa, transfiro o Voluntário Civil abaixo relacionado a contar de 06 de agosto de 2021:

| Nome                                          | Matrícula | Unidade de Origem: | Unidade de Destino: |
|-----------------------------------------------|-----------|--------------------|---------------------|
| VOL CIVIL SILVANO NESTOR DO CARMO PINTO SILVA |           | QCG-DF             | QCG-DAL             |

**JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM**

Diretor de pessoal do CBMPA

Protocolo: 2021/859.679 - PAE

Fonte: Nota nº 35.963 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **CEL QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS** RG: 2328191, CPF: 588.662.052-49, MF: 5706386/1, nascido no dia 09 de novembro de 1975 , incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1995, conforme publicação no Boletim Geral nº 024, de 02 de Fevereiro de 1995, soma até a presente data o tempo de 26 (VINTE E SEIS) ANOS, 06 (SEIS) MESES E 08 (OITO) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará). Conforme documento apresentado na Diretoria Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 09 de agosto de 2021.

**JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 13.993 e Nota nº 35.964 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

LIBERAÇÃO TEMPORÁRIA DOS SERVIÇOS - VOLUNTÁRIO CIVIL

Considerando a Portaria Nº617 de 8 de agosto de 2018 publicada no Boletim Geral Nº 170/2018, que em seu art. 26 discorre a respeito dos serviços administrativos executados pelo Voluntário Civil.

Considerando as informações encaminhadas do 21º Grupamento Bombeiro Militar por meio do protocolo 2021/791553.

Autorizo o Voluntário Civil abaixo relacionado a se afastar durante 15 (quinze) dias contínuos para tratar de assuntos de interesse particular com prejuízo do auxílio mensal proporcional ao período de afastamento.

| Nome                                    | Matrícula | Data de Início: | Data Final: |
|-----------------------------------------|-----------|-----------------|-------------|
| VOL CIVIL JOELCIO TEIXEIRA GOMES JUNIOR |           | 11/08/2021      | 19/08/2021  |

**JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Protocolo: 2021/791.553 - PAE

Fonte: Nota Nº35.966 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018.

| Nome                         | Matrícula      | Nome do Dependente:           | Grau de Parentesco : | Data de Nascimento: | C.P.F.:            |
|------------------------------|----------------|-------------------------------|----------------------|---------------------|--------------------|
| 3 SGT QBM LEONORA PENNA BAIA | 5718932<br>5/1 | LIAN GABRIEL<br>BAIA DE PAULA | FILHO                | 07/07/2021          | 098.274.432-<br>32 |

**DESPACHO:**

1. Deferido;

2. A SCP/DP e SPP/DP para providências;

Fonte: Requerimento nº 13.765 e Nota nº 35.971 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituum os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

| Nome                                | Matrícula     | Data de Início: | Data Final: | Decênio de Referência: | Deferimento: |
|-------------------------------------|---------------|-----------------|-------------|------------------------|--------------|
| 2 SGT QBM VALDECI CUNHA DE OLIVEIRA | 5209862<br>/1 | 01/10/2001      | 01/10/2011  | 2ª                     | Deferido     |

**DESPACHO:**

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer **concessão ao seu comandante/chefe** via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 13.965 e Nota nº 35.972 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **3º SGT QBM MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHÃES** RG: 3380514, CPF: 596.690.122-87, MF: 5823978/1, nascido no dia 11 de agosto de 1974, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 20 de abril de 2000, conforme Portaria nº 349, de 23 de maio de 2000, conforme publicação no Boletim Geral nº 107, de 02 de junho de 2000, soma até a presente data o tempo de 21 (VINTE E UM) ANOS, 03 (TRÊS) MESES E 20 (VINTE) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará), conforme documento apresentado na Diretoria de Pessoal do CBMPA. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 09 de agosto de 2021.

**JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 13.867 e Nota nº 35.979 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **1º TEN QOABM MANOEL ERIMAR ALMEIDA DE SOUZA** RG: 2184394, CPF: 439.651.302-00, MF: 5421314/1, nascido no dia 03 de junho de 1971 , incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de março de 1993, conforme resultado final do Concurso público para o Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar/1993, publicado no Boletim Geral nº 041, de 04 de março de 1993, soma até a presente data o tempo de 28 (VINTE E OITO) ANOS, 05 (CINCO) MESES E 08 (OITO) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará). Consta no assentamento do requerente as seguintes averbações: 1- 01 (UM) ANO, 01 (UM) MÊS e 03 (TRÊS) DIAS, de serviços prestado ao Ministério do Exército, publicado no Boletim Geral nº 18, de 26 de janeiro de 2000; 2- 01 (UM) ANO e 06 (SEIS) MESES de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Rodrigues dos Santos-Santarém-PA, conforme publicação no Boletim Geral nº 199, de 29 de outubro de 2019; 3- e 01 (UM) ANO, 01 (UM) MÊS e 05 (CINCO) DIAS de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, no então Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI-Centro de Educação Profissional de Santarém, conforme publicação no Boletim Geral nº 199, de 29 de outubro de 2019; 4- 01(UM) ANO e 11(ONZE) MESES de tempo de contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, publicada no Boletim Geral nº 116, de 21 de junho de 2021. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 10 de agosto de 2021.

**JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 13.682 e Nota nº 35.981 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL NÃO GOZADA

Declaro para os devidos fins de direito que o militar **1º SGT RR JORGE LUIS ARAUJO FONSECA**, MF: 5163030-1, RG: 2287328, CPF: 224.144.102-30, foi incluído no estado efetivo desta Corporação no dia 05 de novembro de 1990, conforme publicação no Boletim Geral nº 133/90, e transferido para Reserva Remunerada no dia 01 de maio de 2021, conforme Portaria Nº 1162 de 30 de abril de 2021.. O mesmo não utilizou uma licença especial referente ao decênio de 05 de novembro de 1990 a 05 de novembro de 2000 (1ª licença), não sendo utilizada para fins de inatividade, uma vez que o órgão IGEPREV não computa tempo fictício a partir da edição da Lei Complementar nº 039/2002 de 09 de janeiro de 2002. Nada mais havendo em relação ao militar, expedie-se a presente declaração avaliada pela Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Quartel em Belém-PA, 09 de agosto de 2021.

**JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM**

Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento 13.627 e Nota nº 35.982 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **1º SGT QBM LUIS PEREIRA FREITAS** RG: 15849, CPF: 331.438.462-91, MF: 5398894/1, nascido no dia 05 de outubro de 1969, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de agosto de 1992, conforme Portaria Nº 42, de 17 agosto 1992, publicado no Boletim Geral nº 132, de 18 de agosto de 1992, soma até a presente data o tempo de 29 (VINTE E NOVE) ANOS E 08 (OITO) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará). Consta no assentamento do requerente as seguintes averbações: 1- 04 (QUATRO) MESES da licença especial não gozada, referente ao 2º (segundo) decênio, compreendido no período de 01/08/2002 a 01/08/2012, publicado no Boletim Geral nº 31 de 13 de fevereiro de 2020; 2- 08(OITO) MESES e 12(DOZE) DIAS de Tempo de Contribuição para o Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, publicado no Boletim Geral nº 176,

de 24 de setembro de 2020; 3- 06 (SEIS) MESES de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual E.F.M. Professora Clotilde Pereira - Castanhal/PA, conforme publicação no Boletim Geral nº 117, de 22 de junho de 2021. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém - PA, 10 de agosto de 2021.

**JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 13.985 e Nota nº 35.983 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO-DIRETORIA DE PESSOAL

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO nº 001/2021-DP referente à ação "Seção de Identificação Itinerante" para emissão de carteiras de identificação de bombeiros militares, e seus dependentes lotados no 4º GBM e 7ºGBM .

Protocolo do PAE nº 2021/804164

[ORDEM DE SERVIÇO 001.2021DP](#)

Fonte: Nota nº 35.993 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO-DIRETORIA DE PESSOAL

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO nº 002/2021-DP referente à ação "Seção de Identificação Itinerante" para emissão de carteiras de identificação de bombeiros militares e seus dependentes lotados no 9º GBM-Altamira.

Protocolo do PAE nº 2021/820729

[ORDEM DE SERVIÇO 002.2021DP](#)

Fonte: Nota nº 35.997 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **SUB TEN QBM-COND ANTONIO EDNALDO NASCIMENTO MELO** RG: 2192933, CPF: 378.003.452-20, MF: 5609011/1, nascido no dia 20 de setembro de 1973 , incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, conforme Portaria nº 039, de 25 de Fevereiro de 1994, publicada no Boletim Geral nº 038, de 28 de Fevereiro de 1994, soma até a presente data o tempo de 27 (VINTE E SETE) ANOS, 06 (SEIS) MESES E 08 (OITO) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará), Consta no assentamento do requerente as seguintes averbações: 1- 2º (SEGUNDA) Licença Especial não gozada referente ao decênio de 01/02/2004 a 01/02/2014, publicado no Boletim Geral nº 32, de 14 de fevereiro de 2020; 2- 01 (UM) ANO e 06 (SEIS) MESES de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual E.F.M. Nilo de Oliveira - Igarapé-Açu/ PA, conforme publicação no Boletim Geral nº 112, de 15 de junho de 2021. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 10 de agosto de 2021.

**JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 14.005 e Nota nº 35.998 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

| Nome                                    | Matrícula  | Unidade: | Ano de Referência: | Mês de Referência: | Novo Mês de Férias: | Data de Início: | Data Final: | Motivo:           |
|-----------------------------------------|------------|----------|--------------------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------|-------------------|
| CB QBM BRUNNO JOSE RODRIGUES DE ALMEIDA | 57218546/1 | 8º GBM   | 2020               | JAN                | SET                 | 01/09/2021      | 30/09/2021  | Interesse Próprio |

Fonte: Requerimento nº 13.998 e Nota nº 35.999 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **1º SGT QBM-MUS MANUEL MARINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA** RG: 1613475, CPF: 328.498.502-68, MF: 5617910/1, nascido no dia 30 de agosto de 1969 , incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de fevereiro de 1994, conforme Portaria nº 039, de 25 de Fevereiro de 1994, publicada no Boletim Geral nº 038, de 28 de Fevereiro de 1994, soma até a presente data o tempo de 27 (VINTE E SETE) ANOS, 06 (SEIS) MESES E 09 (NOVE) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará), Consta no assentamento do requerente as seguintes averbações: 1- 01 (um) ano e 06 (seis) meses de tempo de serviço, na condição de Tempo Escolar - Aluno Aprendiz, na Escola Estadual Frei Miguel de Bulhões - São Miguel do Guamá/PA, conforme publicação no Boletim Geral nº 77, de 24 de abril de 2019; 2- 1º (PRIMEIRA) Licença Especial não gozada, referente ao decênio compreendido no período de 01/02/1994 a 01/02/2004; 3- 2º (SEGUNDA) Licença Especial não gozada, referente ao decênio compreendido no período de 01/02/2004 a 01/02/2014. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém-PA, 10 de agosto de 2021.

**JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 14.007 e Nota nº 36.004 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

| Nome                                    | Matrícula  | Unidade: | Ano de Referência: | Mês de Referência: | Novo Mês de Férias: | Data de Início: | Data Final: | Motivo:           |
|-----------------------------------------|------------|----------|--------------------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------|-------------------|
| CB QBM CLAUDIO JOSE FERREIRA DOS SANTOS | 57173424/1 | 21º GBM  | 2020               | JUL                | DEZ                 | 01/12/2021      | 30/12/2021  | Interesse próprio |

Fonte: Requerimento nº 12.333 e Nota nº 36.005 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

| Nome                               | Matrícula  | Unidade: | Ano de Referência: | Mês de Referência: | Novo Mês de Férias: | Data de Início: | Data Final: | Motivo:           |
|------------------------------------|------------|----------|--------------------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------|-------------------|
| CB QBM SANDRO MENDES LEAL DA SILVA | 57189418/1 | CFAE     | 2020               | AGO                | DEZ                 | 01/12/2021      | 30/12/2021  | INTERESSE PRÓPRIO |

Fonte: Requerimento nº 13.711 e Nota nº 36.006 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

| Nome                         | Matrícula | Unidade: | Ano de Referência: | Mês de Referência: | Novo Mês de Férias: | Data de Início: | Data Final: | Motivo:           |
|------------------------------|-----------|----------|--------------------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------|-------------------|
| SD QBM EMERSON DA PAZ SANTOS | 5932552/1 | 3º GBM   | 2020               | JAN                | SET                 | 01/09/2021      | 30/09/2021  | Interesse próprio |

Fonte: Requerimento nº 13.570 e Nota nº 36.007 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INFORMAÇÃO

A Diretoria de Pessoal Informa que:

A partir do dia 10/08/2021 a "**classificação**" de bombeiros militares nas seções das Unidades BM e nas Diretorias, deverá ser realizada pela própria UBM e Diretoria, observando a inclusão do nome do bombeiro militar como interessado a fim de que seja registrado automaticamente no sistema e consequentemente no assentamento.

**JAIME ROSA DE OLIVEIRA- CEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMPA

FONTE: Nota nº 36.008 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Declaro para os devidos fins de direito, que o **SUB TEN QBM-COND JAIRO PERES MILHOMEM** RG: 1442769, CPF: 262.172.872-34, MF: 5422078/1, nascido no dia 04 de fevereiro de 1970, incluiu no estado efetivo desta Corporação no dia 01 de março de 1993, conforme resultado final do Concurso público para o Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar/1993, publicado no Boletim Geral nº 041, de 04 de março de 1993, soma até a presente data o tempo de 28 (VINTE E OITO) ANOS, 05 (CINCO) MESES E 09 (NOVE) DIAS de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, sob o regime estatutário, de acordo com a Lei Estadual nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará). Consta no assentamento do requerente as seguintes averbações: 1- 10(DEZ) MESES e 28(VINTE E OITO) DIAS de tempo de efetivo serviço prestado ao Exército Brasileiro, conforme publicação no Boletim Geral nº 43, de 03 de março de 2021; 2- 2º (SEGUNDA) Licença Especial não gozada, referente ao decênio compreendido no período de 01/03/2003 a 30/03/2012, publicado no Boletim Geral nº 145, de 05 de agosto de 2021. Nada mais havendo em relação ao militar, expedi a presente declaração.

Quartel em Belém, 10 de agosto de 2021.

**JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM**  
Diretor de Pessoal do CBMPA

Fonte: Requerimento nº 13.968 e Nota nº 36.009 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

| Nome | Matrícula | Unidade: | Ano de Referência: | Mês de Referência: | Novo Mês de Férias: | Data de Início: | Data Final: | Motivo: |
|------|-----------|----------|--------------------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------|---------|
|------|-----------|----------|--------------------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------|---------|

|                                           |           |         |      |     |     |            |            |                   |
|-------------------------------------------|-----------|---------|------|-----|-----|------------|------------|-------------------|
| 2 TEN QOBM RAIMUNDO FELIPE TAVARES MACIEL | 5932626/1 | QCG-DAL | 2020 | SET | DEZ | 01/12/2021 | 30/12/2021 | Interesse próprio |
|-------------------------------------------|-----------|---------|------|-----|-----|------------|------------|-------------------|

Fonte: Requerimento nº 13.691 e Nota nº 36.010 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

| Nome                                 | Matrícula | Unidade: | Ano de Referência: | Mês de Referência: | Novo Mês de Férias: | Data de Início: | Data Final: | Motivo:           |
|--------------------------------------|-----------|----------|--------------------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------|-------------------|
| 2 SGT QBM RIVELINO QUEIROZ DE ARAÚJO | 5609070/1 | 19º GBM  | 2020               | AGO                | SET                 | 01/09/2021      | 30/09/2021  | Interesse próprio |

Fonte: Requerimento nº 13.841 e Nota nº 36.014 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

| Nome                                      | Matrícula | Unidade: | Ano de Referência: | Mês de Referência: | Novo Mês de Férias: | Data de Início: | Data Final: | Motivo:           |
|-------------------------------------------|-----------|----------|--------------------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------|-------------------|
| 2 SGT QBM MILTON CÉSAR DA SILVA HENRIQUES | 5398045/1 | 12º GBM  | 2020               | AGO                | NOV                 | 01/11/2021      | 30/11/2021  | Interesse próprio |

Fonte: Requerimento nº 13.879 e Nota nº 36.015 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

| Nome                                    | Matrícula  | Unidade: | Ano de Referência: | Mês de Referência: | Novo Mês de Férias: | Data de Início: | Data Final: | Motivo:           |
|-----------------------------------------|------------|----------|--------------------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------|-------------------|
| CB QBM MARCOS VENICIO PINTO DE OLIVEIRA | 57217896/1 | 2º GBM   | 2020               | JAN                | SET                 | 01/09/2021      | 30/09/2021  | Interesse próprio |

Fonte: Requerimento nº 13.877 e Nota nº 36.016 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INFORMAÇÃO

A Diretoria de Pessoal informa que:

- A Seleção e Recrutamento de candidatos ao Programa de Voluntário Civil é atribuição **EXCLUSIVA** da Diretoria de Pessoal, conforme disposto na portaria 617 art 3º publicado no BG 170/2018.
- É **VETADO** aos setores do CBMPA, realizar convocação de candidatos, entrevistas, aplicar provas e outras atividades seletivas.
- CMT'S/ Diretores / Chefes de Seção deverão encaminhar via PAE as necessidades de contratação justificadas à DP no prazo de 30 dias antes da data de contratação. No caso das **UBM's do Interior** serão aceitos o encaminhamento de currículos pré-selecionados juntamente com a necessidade de contratação
- As frequências dos VC'S deverão ser encaminhadas **via PAE pelo CMT'S/ Diretores / Chefes de Seção** até o dia 05 de cada mês diretamente para a Seção de Recrutamento, Seleção e Inclusão (SRSI), não serão recebidas frequências sem o devido despacho do CMT/Chefes/Diretores.

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM

Diretor de Pessoal do CBMPA

FONTE: Nota nº 36.017 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

| Nome                                      | Matrícula  | Unidade: | Ano de Referência: | Mês de Referência: | Novo Mês de Férias: | Data de Início: | Data Final: | Motivo:           |
|-------------------------------------------|------------|----------|--------------------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------|-------------------|
| CB QBM WELLINGTON CARLOS VENANCIO DE LIMA | 57218032/1 | 17º GBM  | 2020               | AGO                | SET                 | 01/09/2021      | 30/09/2021  | Interesse próprio |

Fonte: Requerimento nº 13.881 e Nota nº 36.018 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

| Nome                               | Matrícula | Unidade: | Ano de Referência: | Mês de Referência: | Novo Mês de Férias: | Data de Início: | Data Final: | Motivo:           |
|------------------------------------|-----------|----------|--------------------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------|-------------------|
| 2 SGT QBM-COND JOSE DA CRUZ VIEIRA | 5827043/1 | 13º GBM  | 2020               | DEZ                | NOV                 | 01/11/2021      | 30/11/2021  | Interesse próprio |

Fonte: Requerimento nº 13.843 e Nota nº 36.019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

| Nome                                          | Matrícula | Unidade:    | Ano de Referência: | Mês de Referência: | Novo Mês de Férias: | Data de Início: | Data Final: | Motivo:           |
|-----------------------------------------------|-----------|-------------|--------------------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------|-------------------|
| SUB TEN RRCONV WASHINGTON LUIS BRABO DA SILVA | 5428408/3 | QCG-EMG-BM5 | 2020               | AGO                | NOV                 | 01/11/2021      | 30/11/2021  | Interesse próprio |

Fonte: Requerimento nº 13.902 e Nota nº 36.020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

| Nome                                        | Matrícula | Unidade: | Ano de Referência: | Mês de Referência: | Novo Mês de Férias: | Data de Início: | Data Final: | Motivo:           |
|---------------------------------------------|-----------|----------|--------------------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------|-------------------|
| CEL QOBM CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO | 5618070/1 | QCG-AJG  | 2020               | AGO                | SET                 | 01/09/2021      | 30/09/2021  | Interesse próprio |

Fonte: Requerimento nº 13.906 e Nota nº 36.021 Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

| Nome                                          | Matrícula | Unidade: | Ano de Referência: | Mês de Referência: | Novo Mês de Férias: | Data de Início: | Data Final: | Motivo:           |
|-----------------------------------------------|-----------|----------|--------------------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------|-------------------|
| 1 SGT QBM-COND CLAUDIO DO NASCIMENTO MEDEIROS | 5610044/1 | 26º GBM  | 2020               | ABR                | SET                 | 01/09/2021      | 30/09/2021  | Interesse próprio |

Fonte: Requerimento nº 13.893 e Nota nº 36.023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

| Nome                                         | Matrícula | Unidade: | Ano de Referência: | Mês de Referência: | Novo Mês de Férias: | Data de Início: | Data Final: | Motivo:           |
|----------------------------------------------|-----------|----------|--------------------|--------------------|---------------------|-----------------|-------------|-------------------|
| TEN CEL QOBM JORGE EDISIO DE CASTRO TEIXEIRA | 5539048/1 | 1º GBM   | 2020               | FEV                | DEZ                 | 01/12/2021      | 30/12/2021  | Interesse próprio |

Fonte: Requerimento nº 13.935 e Nota nº - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Ajudância Geral

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 2041 DE 19 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/234342 e 2021/783776.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:



I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §5o, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 16.197,62 (dezesseis mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos), em favor de DORALICE GOMES DA SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado **Nelson Dias da Silva**, pertencente ao quadro de servidores inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará – BM/PA, onde ocupou o posto de 1º Tenente, mat. 3368530/1, falecido em 30/08/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (01/03/2021), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

**Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva**

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 682.581

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA PS Nº 2129 DE 28 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2021/776105.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 29.049,04 (vinte e nove mil, quarenta e nove reais e quatro centavos), em favor de RAFAELA HABER OLIVEIRA, na condição de cônjuge do ex-segurado **Mauro Tadeu da Silva Oliveira**, pertencente ao quadro de inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará – BM/PA, na graduação de Coronel/BM, mat. Nº 561966101, falecido em 30/11/2020.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei 5.251/1985 (acrescido pela Lei nº 6.049/97). III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto nº 10, art. 45 da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/1999; art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

**Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva**

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 686.698

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA PS Nº 2084 DE 22 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE- PROCESSOS Nº 2021/225525, 2021/225782,2021/289641 E 2021/225941.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2021/225525 e anexos, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

**I.1 -** 33,33% em favor de MARCELA BENEDITA DA SILVA LUZ, na condição de companheira, no valor de R\$ 3.510,37 (três mil, quinhentos e dez reais e trinta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, §5º, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

**I.2 -** 33,33% em favor de ANA CLARA DA SILVA FARIAS, na condição de filha menor, no valor de R\$3.510,37 (três mil, quinhentos e dez reais e trinta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará.

**I.3 -** 33,33% em favor de ANA LIVIA DA SILVA FARIAS, na condição de filha menor, no valor de R\$3.510,37 (três mil, quinhentos e dez reais e trinta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, 25-A, inciso I, 29, 29-A, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016 c/c artigos 24-F e 24-G do Decreto-Lei nº 667/1969, inseridos pela Lei Federal nº 13.954/2019, artigo 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto nº 500/2020 do Estado do Pará. Perfazendo o total de R\$ 10.531,12 (Dez mil, quinhentos e trinta e um reais e doze

centavos), provenientes do óbito do ex-segurado **Edson Farias Santos Junior**, pertencente ao quadro de inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará – CBM/PA, na graduação de 1º Tenente, mat. Nº 5723361/1, falecido em 10/02/2021.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/08/2021, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §10 da Constituição Estadual/1989, com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - Havendo extinção de cota-parte de um dos beneficiários, esta será revertida para o(s) pensionista(s) remanescente(s), conforme disposto na redação originária do art. 30, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

**Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva**

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 685.809

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 1.875 DE 12 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO Nº 2021/553505.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c o art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; art. 1º, item I, alínea “b”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; o **Tenente Coronel QOBM RG 2316077, ALDEMAR BATISTA TAVARES DE SOUSA**, matrícula nº 5609810/1, pertencente ao efetivo do 4º Grupamento Bombeiro Militar (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$32.373,59 (trinta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

|                                           |           |
|-------------------------------------------|-----------|
| Soldo de Coronel/BM                       | 4.854,34  |
| Gratificação de Habilitação Militar – 40% | 1.941,74  |
| Gratificação de Localidade Especial – 40% | 1.941,74  |
| Indenização de Tropa – 10%                | 485,43    |
| Gratificação de Risco de Vida – 100%      | 4.854,34  |
| Gratificação de Serviço Ativo – 30%       | 1.456,30  |
| Representação por Graduação – 60%         | 2.912,60  |
| Gratificação por Tempo de Serviço – 30%   | 5.533,95  |
| Adicional de Inatividade – 35%            | 8.393,15  |
| Total de Proventos                        | 32.373,59 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

**Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva**

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 682.255

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA RR No 1.894 DE 13 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reserva remunerada a pedido referente ao processo nº 2021/649648 e juntada Nº 2021/665684.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3 art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o **Subtenente BM RG 1965637, ANTONIO DE CASTRO CATETE FONSECA**, mat. nº 5124034/1 pertencente ao efetivo do 3º Grupamento Bombeiro Militar (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.510,53 (Quatorze mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

|                        |          |
|------------------------|----------|
| Soldo de 2º Tenente/BM | 2.396,55 |
|------------------------|----------|



|                                           |           |
|-------------------------------------------|-----------|
| Gratificação de Habilitação Militar – 40% | 958,62    |
| Gratificação de Localidade Especial – 30% | 718,97    |
| Indenização de Tropa – 10%                | 239,66    |
| Gratificação de Risco de Vida – 100%      | 2.396,55  |
| Gratificação de Serviço Ativo – 30%       | 718,97    |
| Representação por Graduação – 35%         | 838,79    |
| Gratificação por Tempo de Serviço – 30%   | 2.480,43  |
| Adicional de Inatividade - 35%            | 3.761,99  |
| Total de Proventos                        | 14.510,53 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva**

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 682.260

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA RE Nº 1.968 DE 13 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de REFORMA EX OFFICIO REFERENTE ao PROCESSO nº 2021/590481

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Reformar “ex-offício”, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988-TCE/PA; art. 109, §1º e § 2º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV alínea “d”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999- DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “h”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; o **SOLDADO BM RG 4700683, EDILSON CARNEIRO SILVA**, mat. nº 57220198/1; pertencente ao efetivo do 3º Subgrupamento de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Abaetetuba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.646,40 (quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminados:

|                                           |          |
|-------------------------------------------|----------|
| Soldo de 3º Sargento/BM                   | 1.100,00 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% | 220,00   |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 330,00   |
| Indenização de Tropa - 10%                | 110,00   |
| Gratificação de Risco de Vida - 100%      | 1.100,00 |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30%       | 330,00   |
| Representação por Graduação - 30%         | 330,00   |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 10%   | 352,00   |
| Adicional de Inatividade - 20%            | 774,40   |
| Total de Proventos                        | 4.646,40 |

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 22/04/2020, data da Sessão Ordinária nº 04/2020-JPMSS, nos termos do art. 108, § 2º, da Lei nº 5.251/1985.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva**

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 682.297

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 1.927 DE 05 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2021/563054.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3 art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o **Subtenente BM 1500139 EDSON PAULOINO DE SOUZA**, mat. nº 5538980/1 pertencente ao efetivo da 3ª Seção de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.510,53 (catorze mil quinhentos e dez reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

|                        |          |
|------------------------|----------|
| Soldo de 2º Tenente/BM | 2.396,55 |
|------------------------|----------|

|                                           |           |
|-------------------------------------------|-----------|
| Gratificação de Habilitação Militar – 40% | 958,62    |
| Gratificação de Localidade Especial – 30% | 718,97    |
| Indenização de Tropa – 10%                | 239,66    |
| Gratificação de Risco de Vida – 100%      | 2.396,55  |
| Gratificação de Serviço Ativo – 30%       | 718,97    |
| Representação por Graduação – 35%         | 838,79    |
| Gratificação por Tempo de Serviço – 30%   | 2.480,43  |
| Adicional de Inatividade - 35%            | 3.761,99  |
| Total de Proventos                        | 14.510,53 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva**

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 682.309

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 1.882 DE 01 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço – processo nº 2021/603392.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, no mesmo posto, de acordo com o art. 10, inciso I, §§2º e 9º, da Lei nº 8.388/2016, c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “A”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o **1º Tenente QOABM RG 2192564 JOCELIO HARLEY NAVEGANTES**, mat. 5210151/1, pertencente ao efetivo da 2ª Seção de Segurança do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.806,41 (dezesete mil oitocentos e seis reais e quarenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

|                                           |           |
|-------------------------------------------|-----------|
| Soldo de 1º Tenente/BM                    | 2.779,75  |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 1.111,90  |
| Gratificação de Localidade Especial - 40% | 1.111,90  |
| Indenização de Tropa - 10%                | 277,98    |
| Gratificação de Risco de vida - 100%      | 2.779,75  |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30%       | 833,93    |
| Representação por Graduação - 45%         | 1.250,89  |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30%   | 3.043,83  |
| Adicional de Inatividade - 35%            | 4.616,48  |
| Total de Proventos                        | 17.806,41 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva**

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 685.055

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 1.952 DE 07 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2021/603278.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o **Subtenente BM RG 1830878 JOSE ANTONIO DA SILVA COSTA**, mat. nº 5422558/1, pertencente ao efetivo do 6º Grupamento de Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Barcarena), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.510,53 (catorze mil quinhentos e dez reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

|                                           |          |
|-------------------------------------------|----------|
| Soldo de 2º Tenente/BM                    | 2.396,55 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 958,62   |



|                                           |           |
|-------------------------------------------|-----------|
| Gratificação de Localidade Especial – 30% | 718,97    |
| Indenização de Tropa – 10%                | 239,66    |
| Gratificação de Risco de Vida – 100%      | 2.396,55  |
| Gratificação de Serviço Ativo – 30%       | 718,97    |
| Representação por Graduação – 35%         | 838,79    |
| Gratificação por Tempo de Serviço – 30%   | 2.480,43  |
| Adicional de Inatividade - 35%            | 3.761,99  |
| Total de Proventos                        | 14.510,53 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva**

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 685.057

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 1.955 DE 07 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2021/520973.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o **Subtenente BM 2121093 JOSE EDVA RODRIGUES DOS SANTOS**, mat. nº 5426383/1 pertencente ao efetivo da 8º Subgrupamento de Incêndio Independente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Santa Izabel do Pará), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.510,53 (catorze mil quinhentos e dez reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

|                                           |           |
|-------------------------------------------|-----------|
| Soldo de 2º Tenente/BM                    | 2.396,55  |
| Gratificação de Habilitação Militar – 40% | 958,62    |
| Gratificação de Localidade Especial – 30% | 718,97    |
| Indenização de Tropa – 10%                | 239,66    |
| Gratificação de Risco de Vida – 100%      | 2.396,55  |
| Gratificação de Serviço Ativo – 30%       | 718,97    |
| Representação por Graduação – 35%         | 838,79    |
| Gratificação por Tempo de Serviço – 30%   | 2.480,43  |
| Adicional de Inatividade - 35%            | 3.761,99  |
| Total de Proventos                        | 14.510,53 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva**

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 685.066

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 1.883 DE 28 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-offício por promoção por tempo de serviço ref. ao processo nº 2021/618364. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada na mesma patente, de acordo com o art. art. 10, inciso I, §52º e 9º, da Lei nº 8.388/2016, c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº 7.807/14; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º da Lei Estadual nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, inciso I, alínea “d”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o **1º tenente QOABM RG 2276095, LEONILDO SILVA**, mat. nº 5601576/1, pertencente ao efetivo da 1ª Seção Independente do corpo de Bombeiros do Estado do Pará (Marituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.318,57 (dezessete mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

|                                           |          |
|-------------------------------------------|----------|
| Soldo de 1º Tenente/BM                    | 2.779,75 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 1.111,90 |
| Gratificação de Localidade Especial – 30% | 833,93   |

|                                         |           |
|-----------------------------------------|-----------|
| Indenização de Tropa - 10%              | 277,98    |
| Gratificação de Risco de vida - 100%    | 2.779,75  |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30%     | 833,93    |
| Representação por Graduação – 45%       | 1.250,89  |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 2.960,44  |
| Adicional de Inatividade - 35%          | 4.490,00  |
| Total de Proventos                      | 17.318,57 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva**

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 685.724

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 1.966 DE 12 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2021/606033.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “B”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3 art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o **Subtenente BM RG 1667834 REGINALDO DE FREITAS AMERICO**, mat. nº 5430178/1 pertencente ao efetivo do 26º Grupamento de Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.510,53 (catorze mil quinhentos e dez reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

|                                           |           |
|-------------------------------------------|-----------|
| Soldo de 2º Tenente/BM                    | 2.396,55  |
| Gratificação de Habilitação Militar – 40% | 958,62    |
| Gratificação de Localidade Especial – 30% | 718,97    |
| Indenização de Tropa – 10%                | 239,66    |
| Gratificação de Risco de Vida – 100%      | 2.396,55  |
| Gratificação de Serviço Ativo – 30%       | 718,97    |
| Representação por Graduação – 35%         | 838,79    |
| Gratificação por Tempo de Serviço – 30%   | 2.480,43  |
| Adicional de Inatividade - 35%            | 3.761,99  |
| Total de Proventos                        | 14.510,53 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva**

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 685.736

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 1.887 DE 29 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO REFERente ao PROCESSO nº 2021/590301.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “b”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3 art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o **Subtenente BM RG 1871655, LUCIVAN PONTES CHAVES**, mat. nº 5427878/1 pertencente ao efetivo do Centro de Operações Bombeiro Militar (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.089,94 (catorze mil e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

|                                           |          |
|-------------------------------------------|----------|
| Soldo de 2º Tenente/BM                    | 2.396,55 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 958,62   |
| Gratificação de Localidade Especial - 20% | 479,31   |



|                                         |           |
|-----------------------------------------|-----------|
| Indenização de Tropa - 10%              | 239,66    |
| Gratificação de Risco de Vida - 100%    | 2.396,55  |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30%     | 718,97    |
| Representação por Graduação - 35%       | 838,79    |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 2.480,43  |
| Adicional de Inatividade - 35%          | 3.761,99  |
| Total de Proventos                      | 14.089,94 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva**

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 686.872

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 1.843 DE 29 DE JUNHO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2021/538967.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3 art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o **Subtenente BM 2319425 NILSON JACAUNA**, mat. nº 5607450/1 pertencente ao efetivo do 5º Grupamento Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.931,12 (catorze mil novecentos e trinta e um reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

|                                           |           |
|-------------------------------------------|-----------|
| Soldo de 2º Tenente/BM                    | 2.396,55  |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 958,62    |
| Gratificação de Localidade Especial - 40% | 958,62    |
| Indenização de Tropa - 10%                | 239,66    |
| Gratificação de Risco de Vida - 100%      | 2.396,55  |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30%       | 718,97    |
| Representação por Graduação - 35%         | 838,79    |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30%   | 2.480,43  |
| Adicional de Inatividade - 35%            | 3.761,99  |
| Total de Proventos                        | 14.931,12 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva**

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 687.250

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2.079 DE 30 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2021/337774.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso III, §§ 3º e 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 8.388/2016; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; o **1º Sargento BM RG 15104, ANTONIO RENATO LOBO MONTEIRO**, mat. nº 5162572/1, pertencente ao efetivo do 1º Subgrupamento de Incêndio Florestal do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará (Paragominas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.274,13 (seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e treze centavos), conforme abaixo discriminados:

|                                           |          |
|-------------------------------------------|----------|
| Soldo de 1º Sargento/BM                   | 1.100,00 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 20% | 220,00   |
| Gratificação de Localidade Especial - 30% | 330,00   |
| Indenização de Tropa - 10%                | 110,00   |

|                                         |          |
|-----------------------------------------|----------|
| Gratificação de Risco de Vida - 100%    | 1.100,00 |
| Indenização de Serviço Ativo - 30%      | 330,00   |
| Gratificação por Graduação - 35%        | 385,00   |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 1.072,50 |
| Adicional de Inatividade - 35%          | 1.626,63 |
| Total de Proventos                      | 6.274,13 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva**

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 687.264

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2.051 DE 20 DE JUHO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reserva remunerada a pedido referente ao processo nº 2021/618186.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3 art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o **Subtenente BM RG 1711950, HILDEBRANDO PEREIRA DE ABREU**, mat. nº 5428688/1, pertencente ao efetivo do 5º Grupamento de Bombeiro Militar (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.931,12(quatorze mil, novecentos e trinta e um reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

|                                           |           |
|-------------------------------------------|-----------|
| Soldo de 2º Tenente/BM                    | 2.396,55  |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 958,62    |
| Gratificação de Localidade Especial - 40% | 958,62    |
| Indenização de Tropa - 10%                | 239,66    |
| Gratificação de Risco de Vida - 100%      | 2.396,55  |
| Gratificação de Serviço Ativo - 30%       | 718,97    |
| Representação por Graduação - 35%         | 838,79    |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30%   | 2.480,43  |
| Adicional de Inatividade - 35%            | 3.761,99  |
| Total de Proventos                        | 14.931,12 |

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Ilton GiusseppStival Mendes da Rocha Lopes da Silva**

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 687.265

**Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**

**PORTARIA RR Nº 2.065 DE 30 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reserva remunerada a pedido referente ao processo nº 2021/603188.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, Categoria "A", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3 art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, alínea "f", do Decreto nº 4.490/1986; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, o **Subtenente BM RG 1873352, FELIX TRINDADE BARBOSA**, mat. nº 5610095/1 pertencente ao efetivo do 1º Seção - Comando e Serviço de Bombeiro Militar (Cametá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.931,12 (quatorze mil, novecentos e trinta e um reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

|                                           |          |
|-------------------------------------------|----------|
| Soldo de 2º Tenente/BM                    | 2.396,55 |
| Gratificação de Habilitação Militar - 40% | 958,62   |
| Gratificação de Localidade Especial - 40% | 958,62   |
| Indenização de Tropa - 10%                | 239,66   |
| Gratificação de Risco de Vida - 100%      | 2.396,55 |

|                                         |           |
|-----------------------------------------|-----------|
| Gratificação de Serviço Ativo - 30%     | 718,97    |
| Representação por Graduação - 35%       | 838,79    |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 30% | 2.480,43  |
| Adicional de Inatividade - 35%          | 3.761,99  |
| Total de Proventos                      | 14.931,12 |

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva**

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 688.706

Fonte: Diário Oficial nº 34.664, de 10 de agosto de 2021 e Nota nº 36.028 – Ajudância Geral do CBMPA.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

OUTRAS MATÉRIAS.

**RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2021**

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, por meio de sua COMISSÃO DE LEILÃO, designada pela PORTARIA Nº 0125/2019-GS/SEAD de 14/05/2019, publicada no D.O.E. nº 33.879 de 23/05/2019, torna público o resultado da venda pelo meio online de veículos no estado de recuperação e sucata, pertencentes aos Órgãos da Administração Pública Estadual, através do LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2021, realizado no dia 28/06/2021, na Alça Viária, Km 01, nº 888, Marituba/PA, conforme valores de arremate abaixo mencionados:

| LOTE                                    | ÓRGÃO | MARCA/MODELO             | PLACA    | ANO  | RENAVAM    | VLR ARREIMATE (R\$) |
|-----------------------------------------|-------|--------------------------|----------|------|------------|---------------------|
| 2                                       | CBM   | IVECO/DAILY13 RONTAN AMB | JUQ-7606 | 2010 | 893342904  | 15.400,00           |
| 112                                     | CBM   | MERCEDEZ BENZ            | JTA-0981 | 1987 | 140984810  | 33.500,00           |
| 113                                     | CBM   | M.BENZ/ L 1518           | JVX-4892 | 1987 | 917380061  | 38.300,00           |
| 114                                     | CBM   | MMC/L200 4X4 GL          | JVF-8035 | 2008 | 978596617  | 24.700,00           |
| 116                                     | CBM   | I/FORD RANGER XL 13P     | NTA-4559 | 2010 | 263308480  | 34.500,00           |
| 117                                     | CBM   | MMC/L200 4X4 GL          | JVQ-6360 | 2008 | 118402099  | 24.500,00           |
| 118                                     | CBM   | I/FORD RANGER XL 13P     | NTA-4299 | 2010 | 263264610  | 27.300,00           |
| 119                                     | CBM   | I/FORD RANGER XL 13P     | NTA-3929 | 2010 | 263221210  | 34.600,00           |
| 120                                     | CBM   | I/FORD RANGER XL 13P     | NTA-3819 | 2010 | 263197255  | 37.300,00           |
| 121                                     | CBM   | GM/CLASSIC SUPER         | JUV-8599 | 2004 | 840050810  | 7.100,00            |
| 122                                     | CBM   | FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX | JVA-1586 | 2006 | 930874730  | 10.200,00           |
| 123                                     | CBM   | I/M.BENZ313CDI MARIMAR   | HNH-9886 | 2011 | 457925981  | 32.700,00           |
| 125                                     | CBM   | VW/GOL 1.6               | NSI-0383 | 2010 | 209647949  | 16.700,00           |
| 126                                     | CBM   | FORD/FIESTA 1.6 FLEX     | JVG-3184 | 2009 | 143326635  | 11.500,00           |
| 127                                     | CBM   | FORD/FIESTA 1.6 FLEX     | JVG-3374 | 2009 | 143328867  | 9.400,00            |
| 128                                     | CBM   | FIAT/DOBLO ELX FLEX      | JVH-3752 | 2006 | 878791604  | 11.500,00           |
| 129                                     | CBM   | FORD/FIESTA 1.6 FLEX     | JVG-3554 | 2009 | 143331493  | 10.700,00           |
| 131                                     | CBM   | RENAULT/M SOBERANA UM.CH | OFN-7387 | 2012 | 483396230  | 43.600,00           |
| 132                                     | CBM   | I/M.BENZ 415 MARIMAR A   | QDI-9414 | 2014 | 1053616217 | 37.500,00           |
| 134                                     | CBM   | I/FORD RANGER XL CD4 22  | OFS-5289 | 2012 | 493862056  | 55.800,00           |
| TOTAL ARRECADADO PELO GOVERNO DO ESTADO |       |                          |          |      |            | 516.800,00          |

Belém, 13 de julho de 2021.

**GISELLE ALVES GUERRA**

Presidente da Comissão de Leilão

Protocolo: 690.002

Fonte: Diário Oficial nº 34.664, de 10 de agosto de 2021 e Nota nº 36.032 – Ajudância Geral do CBMPA

5ª Seção do EMG

**NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO**

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2021, da BM/5, referente à Operação Fênix 2021.

Fonte: Nº 36.026 - BM5/EMG

Comando Operacional

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

NOTA DE SERVIÇO Nº099/2021-COP, “**OPERAÇÃO VERANEIO 2021 - REFORÇO NA PREVENÇÃO BALNEÁRIA**”.

PROTOCOLO: COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº108/2021-COP, “**INSTRUÇÃO NO ESTÁGIO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE AUTORIDADE DO EXÉRCITO BRASILEIRO**”.

PROTOCOLO: OFÍCIO Nº70 – 2ºPEL/S CMT/CMT – EB – PROTOCOLO Nº2021/802129 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº109/2021-COP, “**PREVENÇÃO NOS CEMITÉRIOS - FIM DE SEMANA DO DIAS DOS PAÍS**”.

PROTOCOLO: OFÍCIO Nº1106/2021- DANE/GAB/SEURB - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº110/2021-COP, “**OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA - CBMPA - 15ªFASE FISCALIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO DESMATAMENTO NO ESTADO DO PARÁ**”.

PROTOCOLO: DIRETRIZ OPERACIONAL Nº018/2020 – SAGO/SEGUP PROTOCOLO: 614487 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº034/2021-COP, “**PREVENÇÃO DE GUARDA VIDAS NAS PRAIAS DE OUTEIRO E COTIJUBA NO MÊS DE AGOSTO DE 2021**”.

PROTOCOLO: 2021/838293 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº029/2021-23ºGBM, “**OPERAÇÃO QUEIMADAS PARAUPEBAS - AGOSTO DE 2021**”.

PROTOCOLO: 2021/828731 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº033/2021-12ºGBM, “**PREVENÇÃO POR GUARDA VIDAS NO BALNEÁRIO DE CARAPARU**”.

PROTOCOLO: 2021/823814 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº029/2021-1ºGPA, “**PREVENÇÃO NA CRUZADA EVANGELISTA DA ASSEMBLEIA DE DEUS EM PARAGOMINAS**”.

PROTOCOLO: 2021/828060 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº007/2021-28ºGBM, “**SERVIÇO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO BALNEÁRIA NA ORLA BEIRA RIO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - AGOSTO DE 2021**”.

PROTOCOLO: 2021/839673 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº02/2021-24ºGBM, “**ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR**”.

PROTOCOLO: 2021/834751 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº059/2021-24ºGBM, “**PREVENÇÃO DURANTE FISCALIZAÇÃO NOS IGARAPÉ DA CIDADE DE AGOSTO CORRÊA**”.

PROTOCOLO: 2021/833176 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº69/2021-3ºGBM, “**CORTE E PODA DE ÁRVORE**”.

PROTOCOLO: 2021/ 730082 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº68/2021-4ºGBM, “**SERVIÇO DE GUARDA VIDAS PARA O DIA 07 E 08 DE AGOSTO DE 2021**”.

PROTOCOLO: 2021/ 852352 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº69/2021-15ºGBM, “**SERVIÇO DE PREVENÇÃO BALNEÁRIA**”.

PROTOCOLO: 2021/ 852404 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº65/2021-17ºGBM, “**INSTRUÇÃO SUPORTE BÁSICO DE VIDA/PRIMEIROS SOCORROS**”.

PROTOCOLO: 2021/ 851222 COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

Fonte: Nota nº 35.887 - Comando Operacional do CBMPA.

4ª PARTE

ÉTICA E DISCIPLINA

Diretoria de Pessoal

MUDANÇA DE COMPORTAMENTO

|                                                                        |           |          |                      |                         |
|------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|----------------------|-------------------------|
| De acordo com o que preceitua o art. 66 da Lei Estadual nº 9.161/2021: |           |          |                      |                         |
| Nome                                                                   | Matrícula | Unidade: | Comportamento Atual: | Passa ao Comportamento: |
| SD QBM LEONARDO ANDREY SILVA CORREA                                    | 5932388/1 | ABM      | BOM                  | ÓTIMO                   |

**DESPACHO:**

1. À SCP/DP providencie a respeito;

2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 13.997 e Nota nº 35.984 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM

AJUDANTE GERAL